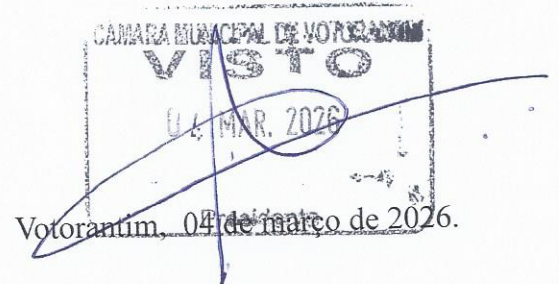




PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM
"CAPITAL DO CIMENTO"
ESTADO DE SÃO PAULO

Of. 183/26 – CMV



Senhor Presidente;

Em atenção ao Ofício de n°016/26, datado de 20 de fevereiro de 2026, através do qual nos encaminha a **Indicação de n°092/26**, de autoria do Vereador **Ronaldo Furquim de Camargo**, apresentado durante a 03ª Sessão Ordinária, da 2ª Sessão Legislativa, da 15ª Legislatura, realizada em 20 de fevereiro de 2026, temos a informar que diante das medidas do contingenciamento advindas com a edição do Decreto Municipal sob n° 8.160, de 15 de dezembro de 2025, visando o equilíbrio econômico financeiro das receitas e das despesas públicas, o Governo Municipal por intermédio da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, manifesta-se no sentido de que, não será por hora, assinado o Contrato do Coral Municipal de Votorantim, diante do enfrentamento acima exposto.

Nestes termos; respeitosamente.

WEBER MAGANHATO JUNIOR

PREFEITO MUNICIPAL DE VOTORANTIM

Excelentíssimo Senhor

RODRIGO DE MELO KRIGUER

D.D. Presidente da Câmara Municipal de Votorantim/SP.